



Lei nº 1912, de 07 de fevereiro de 2023.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA NA COPA ROTA DA SERRA SICREDI FUTSAL 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÉCIO SPELLMEIER, Prefeito Municipal em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 4.300,00(quatro mil e trezentos reais) na Copa Rota da Serra Sicredi Futsal 2023.

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado à empresa responsável pela organização do evento desportivo CLBD Assessoria e Organização Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.854.491/0001-04.

Art. 2º O pagamento da taxa de inscrição refere-se à participação do Município de Westfália, com atletas locais e sob a coordenação do Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Laser na Copa Rota da Serra de Futsal

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos conforme prevê a Lei 4.320/64.

**4 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
04 - CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

27.812.0094.2049 Manutenção e Realização de Eventos Desportivos	
3.3.3.9.0.32.00.000000 Material, bem serviço distribuição gratuita	R\$ 4.300,00
Total	R\$ 4.300,00

Art. 4º Servirão de recursos para cobertura do art. 3º desta Lei, R\$ 4.300,00(quatro mil e trezentos reais) provenientes do superávit.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2023

Clécio Spellmeier
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se
Eliane Dolores Giebmeier